



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**

**CONSELHO DE GRADUAÇÃO - CoG**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

**RESOLUÇÃO COG Nº 428, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022**

**Dispõe sobre a aprovação do Edital do Processo de Ingresso nos Cursos Presenciais de Graduação da UFSCar em 2023, por meio do Sistema de Seleção Unificada - SiSU**

**O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos**, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido em 12 de dezembro de 2022 para sua 103ª reunião ordinária,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Edital do Processo de Ingresso nos Cursos Presenciais de Graduação da UFSCar em 2023, por meio do Sistema de Seleção Unificada - SiSU.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. Daniel Rodrigo Leiva**

Presidente do Conselho de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Rodrigo Leiva, Presidente de Conselho**, em 21/12/2022, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0897510** e o código CRC **88B1B7BF**.

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.042763/2022-80

SEI nº 0897510

Criado por 717545, versão 5 por 717545 em 12/12/2022 16:35:09.